



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 621/89 =

ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E, nos termos da Lei nº 1.583/76, de 28 de abril de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 2.211/76, de 21 de junho de 1976, COMPUTAR, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, o tempo de serviço, correspondente a treze (13) anos, prestado em empresas particulares e autarquias pelo sr. JOSÉ ROBERTO FERRES LOPES, funcionário público da Câmara Municipal de Garça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 12 de julho de 1989.

Andre Luis Gavioli Rodrigues
Andre Luis Gavioli Rodrigues
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR LEGISLATIVO